

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE/PE.
GABINETE DO PREFEITO.

PROJETO DE LEI Nº 005 DE 05 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: *Define os parâmetros de recuo dos lotes situados no perímetro fixado na Lei nº 980/2020, que dispôs sobre a Operação Urbana Consorciada em área situada no Município de São José da Coroa Grande/PE.*

APROVADO

O Prefeito do Município de São José Da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, submete à Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Para os lotes que atendam às dimensões mínimas previstas na Lei nº 980/2020, devem ser aplicados os recuos previstos no quadro constante do ANEXO ÚNICO desta lei.


Art. 2º. Ficam automaticamente convalidados todos os processos de aprovação de projetos arquitetônicos aprovados anteriormente à vigência desta lei, que atendam aos parâmetros constantes do ANEXO ÚNICO desta lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José da Coroa Grande/PE, 05 de junho de 2025.

APROVADO


Paulo César de Oliveira Silva
Secretário


José Barbosa de Andrade
Prefeito

RECEBIDO
17 / 06 / 2025
12:14 h
Câmara São José da Coroa Grande-PE

LIDIANE PETROMILA
DE LIMA OLIVEIRA
- Tesoureira -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE/PE.
GABINETE DO PREFEITO.

ANEXO ÚNICO

PARÂMETROS					
Taxa de Solo Natural (%)	Gabarito		Afastamentos Iniciais		
	7,5m		Frontal	Fundos	Lateral
20	Lotes de 160,00m ² Térreo + 1	Lotes de 200,00m ² Térreo + 2	5,00m	3,00m	1,50m, sendo nulo em 2/3 -

EXPEDIENTE

20/06/25

APROVADO


Paulo César de Oliveira Silva
Secretário

